

RAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2012-1 - Frente

Official Titular

MATRÍCULA Nº-28.534- DATA 30/11/2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O PAVIMENTO TÉRREO do prédio de n ° 260, situado a Rua Joana Angélica, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, contendo um recuo com área para estacionamento, uma sala, corredor, cozinha, dois quartos, uma suite, um sanitário social, área de luz, área de serviço, com a área construída de 84,73m², fração ideal de 61,26m², equivalente a 51,05%, Cadastro Municipal sob o n ° 01.02.052.0294.001. PROPRIETÁRIO: FERNANDO NOVAIS DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, CPF/MF sob o n ° 257.853.625-20, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Av.01 da matrícula 27457, neste Cartório. DAJ n ° 818446. Série 003 Valor do DAJ: R\$77,00. O Oficial.

R.1-28.534 - Itabuna, 22 de janeiro de 2013. **TRANSMITENTE:** FERNANDO NOVAIS DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, proprietário de estabelecimento comercial, RG n ° 01495733048, expedida por DETRAN/BA, e CPF/MF sob o n ° 257.853.625-20, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE:** ORLANDO QUEIROZ SANTOS, nacionalidade brasileira, outros, RG n ° 0222895268, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n ° 142.087.335-00, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade. **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS do(s) Comprador(es), assinada pelas partes contratantes em 18 de janeiro de 2013. **VALOR:** R\$90.000,00. **OBJETO DA TRANSAÇÃO:** o imóvel desta matrícula. DAJ n ° 322929. Série 004 - Valor do DAJ: R\$275,50. Protocolo n ° 95555. O Oficial

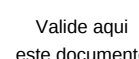
R.2-28.534 Itabuna, 22 de janeiro de 2013. **DEVEDORES: ORLANDO QUEIROZ SANTOS**, nacionalidade brasileira, outros, RG n ° 0222895268, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n ° 142.087.335-00, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Agência, CNPJ n ° 00.360.305/0001-04, representado por Edie Martins Santos Chagas, economiário, RG n ° 08863443-44, expedida por SSP/BA, e CPF/MF sob o n ° 018.408.655-80, residente e domiciliado nesta cidade.--**TITULO: ALIENAÇÃO FIDUCIARIA.--FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS do(s) Comprador(es), assinada pelas partes contratantes em 18 de janeiro de 2013. **VALOR: R\$78.891,00.--PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 295 (duzentos e noventa e cinco) prestações mensais e consecutivas.--**JUROS: 4,5000** à taxa efetiva de 4,5939.--**OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívidas decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a devedora/fiduciante aliena CEF e Credora/Fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula.--**CONDIÇÕES:** Ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas constantes do instrumento em apreço, as quais são do pleno conhecimento dos contratantes. **DAJ n ° 322972, Série 004 - Valor do DAJ: R\$275,50. Protocolo n ° 95555.** O Oficial.

Av.3 - 28.534 - Itabuna, 24 de outubro de 2024. - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Promove-se essa averbação, *ex officio*, destinada a noticiar o CNM nº 007476.2.0028534-27, desta matrícula, em cumprimento ao determinado no art. 235-A da Lei Federal 6.015/1973 e Provimento nº 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça DAJE nº 127963, Série 002, Protocolo nº 125644 (Isento). Dou fé

, José Carlos Caldas Sousa, Oficial Substituto.

Av.4 - 28.534 - Itabuna, 24 de outubro de 2024. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procede-se esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor **ORLANDO QUEIROZ SANTOS**, já qualificado no R.1 desta matrícula, devidamente

continua no verso



POE R\$31,80 - FMMPBA R\$16,56 - I

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITABUNA – BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula retro descritiva do acervo de registro de imóveis desta serventia extrajudicial e, portanto, nos termos do §1º do artigo 19, da Lei federal 6.015/73 tem valor de certidão. **CERTIFICA AINDA** que os ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias, caso existentes, constam da própria matrícula, desse modo, esta é uma certidão de propriedade, de ônus, alienações, citações de ações reais ou reipersecutórias. Esta Certidão terá a validade de 30 dias a contar desta data, conforme art. 829 do provimento conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 do TJ-BA e, somente, válida no original, sem rasuras, e sem ressalvas, e com selo de autenticidade (em virtude do contido no art. 8º da portaria conjunta CGJ/CGI nº 08/2020 do TJ-BA.)

Itabuna - BA ____/____/____

JOSE CARLOS CALDAS SOUSA - OFICIAL SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2422.AB122079-4
F205O4EFVB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

